

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem urbana.

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade contínua de manutenção, recuperação e reconstrução do sistema de drenagem urbana do Município de Guaporé/RS, especialmente após os severos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, os quais ocasionaram danos significativos às estruturas públicas de drenagem.

Os eventos climáticos extremos comprometeram redes pluviais, bocas de lobo, tubulações, estruturas de contenção e diversos pontos de escoamento urbano, causando obstruções, rompimentos e dificuldades no fluxo adequado das águas pluviais, impactando diretamente a trafegabilidade das vias públicas e a segurança da população.

Além disso, a Secretaria Municipal de Obras e Viação não dispõe atualmente de efetivo operacional suficiente para atender integralmente a demanda extraordinária de serviços especializados de manutenção em drenagem urbana, sendo necessária a complementação da mão de obra através da contratação terceirizada.

A ausência de manutenção imediata poderá ocasionar agravamento dos danos existentes, aumento dos pontos de alagamento, comprometimento da infraestrutura urbana e riscos à população, especialmente considerando a continuidade de períodos chuvosos previstos para a região.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estando compatível com as ações de manutenção da infraestrutura urbana e conservação das vias públicas previstas pela Administração Municipal.

A contratação também se mostra compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, observada a disponibilidade de recursos financeiros e dotações específicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Prestação de serviços especializados de manutenção do sistema de drenagem urbana;
- Disponibilização de mão de obra qualificada;
- Fornecimento de ferramentas, equipamentos e EPIs pela contratada;
- Atendimento das normas de segurança do trabalho;
- Responsabilidade integral da contratada sobre seus funcionários;
- Disponibilização de transporte para deslocamento das equipes;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Atendimento às exigências de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida considerando:

- A demanda histórica de manutenção da drenagem urbana;
- Os danos causados pelos recentes eventos climáticos;
- A necessidade contínua de intervenções preventivas e corretivas;
- A insuficiência do quadro próprio de servidores.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Mão de obra para manutenção do sistema de drenagem urbana	12.000	Horas

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante consultas junto a fornecedores especializados e banco de preços, verificando-se que a terceirização da mão de obra especializada apresenta-se como solução mais viável técnica e economicamente para atendimento da demanda existente.

A solução adotada é amplamente utilizada por órgãos públicos para execução de serviços contínuos de manutenção urbana, especialmente em situações emergenciais e de elevada demanda operacional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra destinada à execução de serviços de manutenção do sistema de drenagem urbana do Município.

Os serviços compreenderão, dentre outros:

- Abertura de valas;
- Assentamento de tubos de concreto;
- Rejuntamento;
- Recuperação de bocas de lobo;
- Vedação com lonas;
- Fechamento e recomposição de valas;
- Limpeza e desobstrução de redes pluviais.

Os materiais necessários à execução serão fornecidos pelo Município, ficando sob responsabilidade da contratada o fornecimento da mão de obra, ferramentas, equipamentos e EPs.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o valor estimado da contratação corresponde a:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mão de obra especializada	12.000 horas	R\$ 69,50	R\$ 834.000,00

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, considerando a necessidade de padronização operacional, otimização da fiscalização contratual e garantia de eficiência na execução dos serviços.

A contratação por lote único proporciona maior controle administrativo, agilidade operacional e melhor coordenação das equipes de trabalho.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Restabelecer o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana;

- Minimizar riscos de alagamentos;
- Garantir maior segurança à população;
- Assegurar melhores condições de trafegabilidade;
- Promover resposta rápida às demandas emergenciais;
- Reduzir danos decorrentes de eventos climáticos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Disponibilizar os materiais necessários à execução;
- Definir cronograma e prioridades de atendimento;
- Realizar acompanhamento e fiscalização dos serviços executados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação indireta com aquisições futuras de tubos, cimento, areia, materiais de construção e locação de máquinas destinadas à manutenção da infraestrutura urbana.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão observar boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- À destinação adequada de resíduos;
- À minimização de impactos nas vias públicas;
- À correta utilização dos materiais empregados;
- Ao controle de desperdícios.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando sua necessidade pública, adequação operacional e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Guaporé/RS, 10 de Junho de 2026.

Ivan Celestino de Souza
Secretário Municipal de Obras e Viação

